ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP

LOCAL DA REUNIÃO	DATA	HORÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP	AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (03/06/2024)	09: min

PARTICIPANTES	
Comissão de Justiça e Redação	**Comissão de Finanças e Orçamento**
PRESIDENTES	
Dra. Edinamar Ap. Isete da Costa	Carla Adriana Mendonça
VICE-PRESIDENTES	
Rinaldo Grou Gobbi	Gilmar Fernandes
MEMBROS	
Dr. Marcio Wellington da Silva	Claudio Reis Vilas Boas
ASSESSORIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	
Dra. Jéssica Silva Freitas. (Diretora Administrativa) Dr. Orlando Farinelli Neto (Advogado) Luciana Souza Dias (Assessora Técnico Legislativo)	
OBSERVAÇÕES	
CONVIDADOS/PARTICIPANTES	
Denise Helena Salvino Marcelino, Carlos Roberto Rodrigues Lima	

PAUTA

MATÉRIA 01 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 002/2024 DO EXECUTIVO QUE: "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.45, DE 03 DE JUNHO DE 2015, QUE DISPÕES O ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OBSERVAÇÕES PERTINENTES: ESTE PROJETO AGUARDA A ESTIMATIVA DE IMPACTO E AS DECLARAÇÕES DO ORDENADOR DE DESPESAS CONFORME EXIGIDO PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E, SOLICITADO ATRAVÉS DO OFÍCIO 44 DE 18 DE MARÇO DE 2024, 63 DE 08 DE ABRIL DE 2024, 87 DE 06 DE MAIO DE 2024 E 122 DE 27 DE MAIO DE 2024. EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE RESPOSTA, COM DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, FICA NAS COMISSÕES AGUARDANDO AS SOLICITAÇÃOES.

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: RINALDO

PARECER: NÃO EXARADO, AGUARDANDO INFORMAÇÕES.

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: NÃO DESIGNADO

PARECER: AGUARDANDO INFORMAÇÕES

MATÉRIA 02 - PROJETO DE LEI 014/2024 DO EXECUTIVO QUE: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE IGARAPAVA E DO OUTRO A SANTA CASA DE ITUVERAVA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, COM OU SEM SEDAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Carlos A. Mendonça

Claudio Reis Vilas Boas

OBSERVAÇÕES PERTINENTES: EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE RESPOSTAS AO OFÍCIO 88/2024 DE 06 DE MAIO DE 2024, ESTE PROJETO FICARÁ NAS COMISSÕES AGUARDANDO INFORMAÇÕES, NA FORMA REGIMENTAL.

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: RINALDO GROU GOBBI

PARECER: NÃO EXARADO, AGUARDANDO INFORMAÇÕES.

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: NÃO DESIGNADO

PARECER: AGUARDANDO INFORMAÇÕES.

MATÉRIA 03 - PROJETO DE LEI 020/2024 DO EXECUTIVO QUE: "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OBSERVAÇÕES PERTINENTES: FOI APRESENTADO PARECER JURÍDICO 53/2024.

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: RINALDO GROU GOBBI

PARECER: NÃO EXARADO, AGUARDANDO INFORMAÇÕES E REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.

Carlos A. Mendonça

Claudio Reis Vila Boas

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: NÃO DESIGNADO

PARECER: AGUARDANDO INFORMAÇÕES E REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.

MATÉRIA 04 - PROJETO DE LEI 021/2024 DO EXECUTIVO QUE: "DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEL URBANO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A DOAÇÃO À CDHU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OBSERVAÇÕES PERTINENTES: EM RESPOSTA ÀS INDAGAÇÕES A E B DO OFÍCIO 123/2024, A CONVIDADA, SENHORA DENISE, INFORMOU QUE A TRAVESSIA DA REDE DE ESGOTO DO CÓRREGO DA SAUDADE NECESSITA DE REFORÇO, MAS QUE NÃO IMPEDE E NÃO TEM PREJUÍZO NA CONSTRUÇÃO CONCOMITANTE DAS CASAS. QUE A REVISÃO DA COTA DE INUNDAÇÃO, FORNECIDA PELO DAEE, TAMBÉM NÃO É IMPEDIMENTO PARA A CONSTRUÇÃO, EMBORA SEJAM CONDICIONANTES À APROVAÇÃO DEFINITIVA DO PROJETO. INCLUSIVE, FOI INFORMADO QUE A RESPONSABILIDADE POR IMPLEMENTAR AS CONDICIONANTES É DA CONTRATADA E NÃO DOMUNICÍPIO. A CONVIDADA RESPONDEU QUE JÁ SE ENCONTRAM PRONTOS A ABERTURA DAS VIAS, A TERRAPLANAGEM E O ARRIMO DOS LOTES E O GREIDE DAS RUAS. EM RELAÇÃO À LETRA C DO OFÍCIO, FOI RESPONDIDO QUE SERÁ SOLICITADA A LIBERAÇÃO À NOVA EMPRESA APÓS A IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDICIONANTES RESPONDIDAS NAS LETRAS A E B. EM RELAÇÃO À LETRA E, NÃO HOUVE RESPOSTA. EM RELAÇÃO À LETRA F, INFORMOU QUE HOUVE SOLICITAÇÃO À CDHU, MAS SEM RESPOSTA. NÃO TROUXE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A SOLICITAÇÃO. INCLUSIVE NA ÉPOCA EM QUE O VEREADOR MÁRCIO ATUAVA NA PASTA DA HABITAÇÃO, O MESMO INFORMOU QUE FOI SOLICITADO À CDHU A POSSIBILIDADE DE RESERVA DE UNIDADES PARA A POPULAÇÃO EM ÁREA DE RISCO, O QUE FOI RESPONDIDO POSITIVAMENTE E QUE O REFERIDO PROJETO OCORRERIA NA MODALIDADE HÍBRIDA. EM VIRTUDE DE NÃO SER ENCAMINHADO O TERMO ADITIVO

Carlos A. Mendonça

Claudio Rui Vieira Braz

CONFORME SOLICITADO NOS OFÍCIOS 100/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024, E 123/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024, O PROCESSO LEGISLATIVO FICARÁ NAS COMISSÕES AGUARDANDO RESPOSTAS AO PEDIDO DE INFORMAÇÕES, FICANDO REITERADO OS TERMOS DO OFÍCIO 123/2024 NAQUILO QUE NÃO FOI RESPONDIDO, EM ESPECIAL LETRAS E, F, G, H E I. NESTA OCASIÃO FICOU DEFINIDO POR CONVIDAR REPRESENTANTES DO JURÍDICO VINCULADOS AO PODER EXECUTIVO PARA RESPONDER AS INDAGAÇÕES NÃO ESCLARECIDAS.

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: RINALDO GROU GOBBI

PARECER: NÃO EXARADO, AGUARDANDO INFORMAÇÕES

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: NÃO DESIGNADO

PARECER: AGUARDANDO INFORMAÇÕES

MATÉRIA 05 - CONTAS DO EXECUTIVO DO ANO DE 2021 PROCESSO 00007090.898-3.

OBSERVAÇÕES PERTINENTES: AS CONTAS ESTÃO COM O RELATOR PARA SUA ANÁLISE.

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: GILMAR FERNANDES

PARECER: NÃO EXARADO.

MATÉRIA 06 - PROJETO DE LEI 019/2024 DO EXECUTIVO QUE: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OBSERVAÇÕES PERTINENTES: HOUVE APRESENTAÇÃO DE EMENDA DE REDAÇÃO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: RINALDO GROU GOBBI

PARECER: EXARADO, PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE, ACOMPANHADO POR UNANIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO.

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: GILMAR FERNANDES

PARECER: NÃO EXARADO, COM PEDIDO DE INFORMAÇÕES

MATÉRIA 07 - PROJETO DE LEI 022/2024 DO EXECUTIVO QUE: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OBSERVAÇÕES PERTINENTES: FOI APRESENTADO PARECER JURÍDICO 58/2024.

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: RINALDO GROU GOBBI

PARECER: EXARADO, PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE, ACOMPANHADO POR UNANIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO.

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: GILMAR FERNANDES

PARECER: EXARADO; PROJETO DE LEI LEGAL SOB SEU ASPECTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO, ACOMPANHADO POR UNÂNIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO.

MATÉRIA 08 - PROJETO DE RESOLUÇÃO PRIVATIVA 009/2024 QUE: "INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS E DEFESA DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA – NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OBSERVAÇÕES PERTINENTES: FOI APRESENTADO O PARACER JURÍDICO 54/2024.

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: MÁRCIO WELLINGTON DA SILVA

PARECER: **EXARADO**, PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE, ACOMPANHADO POR UNANIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO.

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: CÁUDIO REIS VILAS BOAS

PARECER: **EXARADO**; PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGAL SOB SEU ASPECTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO, ACOMPANHADO POR UNÂNIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO.

NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, A SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DRA. EDINAMAR, ENCERROU A PRESENTE REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES.

Carlo A. Mendonça

Cláudio Reis Vilas Boas

Dra. Edinamar Ap. Isete da Costa
Pres. Comissão Justiça e Redação

Carla Adriana Mendonça
Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

Rinaldo Grou Gobbi
Vice-Pres. Com. Justiça e Redação

Gilmar Fernandes
Vice-Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

Dr. Marcio Wellington da Silva
Membro Com. Justiça e Redação

Claudio Reis Vilas Boas
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Dra. Jéssica da Silva Freitas
Dir. Administrativa da C. Mun. Igarapava

Dr. Orlando Farinelli Neto
Advogado da Câmara Mun. de Igarapava